

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, de forma híbrida, na sede social da **Sequoia Logística e Transportes S.A.** (“Companhia”), bem como pela plataforma *teams*, nos termos do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião devidamente convocada nos termos do artigo 16 do Estatuto Social e presentes, conforme determina o artigo 18 do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração a saber: **(i)** Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; **(ii)** Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; **(iii)** Sr. Marcelo Sanchez Martins; e **(iv)** Armando Marchesan Neto.
3. **MESA:** Os Conselheiros elegeram, por unanimidade, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi para presidir a mesa dos trabalhos, que convidou a Sra. Larissa Kastelic para secretariar a reunião.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** aprovação do “*Segundo Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia*” (“Segundo Programa”), instituído no âmbito do “*Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia*”, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de setembro de 2020 (“Segundo Plano”); **(ii)** a outorga das opções sob o Segundo Programa (“Opções”), bem como a aprovação da minuta padrão do “*Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações*” para refletir os termos e condições das Opções a serem outorgadas no âmbito do Segundo Programa (“Minuta Padrão”); e **(iii)** autorização para a Administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias para a outorga das Opções sob o Segundo Programa, a divulgação aos participantes, esclarecimento de eventuais dúvidas e celebração dos respectivos instrumentos contratuais, se aprovados.
5. **DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura da ordem do dia, por ser de conhecimento de todos os presentes, foi deliberado que a presente ata será lavrada na forma de sumário e aprovada sua publicação, sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros. Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - 5.1. O Segundo Programa no âmbito do Segundo Plano, nos termos da minuta apresentada na presente reunião e arquivada na sede da Companhia
 - 5.2. A outorga de Opções para determinados executivos da Companhia, no âmbito do Segundo

Programa do Segundo Plano, a serem vestidas nos prazos e mediante o cumprimento das condições previstas nos respectivos instrumentos contratuais apresentados na presente reunião, os quais ficarão arquivados na sede social da Companhia, observado o limite máximo global de até 10% (dez por cento) do total de ações ordinárias do capital social subscrito e integralizado da Companhia, conforme alterado de tempos em tempos, considerado, para fins desse cálculo, o somatório de todas as opções de compra de ações outorgadas ou passíveis de outorga no âmbito de quaisquer planos e programas de opções atualmente existentes e vigentes na Companhia.

5.2.1. Registre-se que, a outorga da Opções foi realizada observado o percentual do capital social da Companhia em base *fully diluted*, e a quantidade final de ações ordinárias de emissão da Companhia objeto das Opções deverá ser apurada no momento do respectivo exercício, observados o prazo e os eventos societários aplicáveis, conforme previsto no Segundo Programa.

5.2.2. Registrar ainda que, considerando que a outorga das Opções no âmbito do Segundo Programa foi realizada em percentual do capital social *fully diluted* da Companhia, com preço de exercício estabelecido e condicionada a prazos de carência e metas de desempenho, os Conselheiros entenderam não ser aplicável o pagamento de prêmio de outorga, razão pela qual tal previsão não consta da Minuta Padrão aprovada.

5.2.3. Ademais, em atenção ao disposto acima, aprovar a Minuta Padrão para refletir os termos e condições das Opções a serem outorgadas no âmbito do Segundo Programa, cuja minuta, foi submetida para apreciação dos Conselheiros e ficará arquivada na sede da Companhia.

5.4. Aprovar a autorização a Administração da Companhia para tomar todas as medidas necessárias para a outorga das Opções sob o Segundo Programa, a divulgação aos participantes, esclarecimento de eventuais dúvidas e celebração dos respectivos instrumentos contratuais.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Barueri, 25 de fevereiro de 2026.

(Restante da página deixada intencionalmente em branco)

(Assinaturas seguem na próxima página)

Página de assinatura da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Sequoia Logística e Transportes S.A., realizada em 25 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Presidente da Mesa

Larissa Kastelic
Secretária da Mesa

Conselheiros Presentes:

Guilherme Rodrigues Alves Juliani

Armando Marchesan Neto

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

Marcelo Sanchez Martins

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

ANEXO I

Segundo Programa de Opção de Compra de Ações

[arquivado na sede da Companhia]

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO II

Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações

[arquivado na sede da Companhia]